ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

032/2002 Data: 29 / 10 / 2002

LUCIA SILVEIRA OLIVEIRA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO /032/2002

Denomina artéria de nossa Cidade de "Anastácio Batista da Silva".

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
03 / 12 / 02
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
09 / 12 / 02
Sessão:
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 29 / 10 / 2002

Protocolo: 20 / 10 / 2002

Leitura em Plenário: 04 / 11 / 2002

PARECERES DAS COMISSÕES:

(x) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer:_____
( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:_____
(x) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:_____
( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:_____
( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:_____
( ) ÉTICA
Parecer:_____

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29 / 10 / 02
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2002

DENOMINAÇÃO ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 12 / 02
Presidente

1. MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
3. JUSTIFICATIVA
4. LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
5. MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA
6. DOCUMENTO DO HOMENAGEADO
7. PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões,29 outubro de 2002.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de " **ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado e seja divulgado à comunidade.

Sala de Sessões, 29 outubro de 2002.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PDT

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº032/2002

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA".

Art. 1º - É dada a denominação de **ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Vila Dois Amigos, entre as quadras nº 6 e 7 na rua Sante Carraro até a chácara nº 189 do Polígono 21 de Abril, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
" ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA"
PIONEIRO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 outubro de 2002.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PDT

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DE " ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA".
NASCIMENTO : 11 DE MAIO DE 1914.
FALECIMENTO : 09 DE JULHO DE 1984.
FILIAÇÃO : ALICIO BATISTA DE ALMEIDA E BIBIANA GOMES DA SILVA.
LOCAL DE NASCIMENTO: CIDADE DE SANANDUVA – RS.

Anastácio nasceu no dia 11 de maio de 1914, na cidade de Sananduva-RS, filho de Bibiana Gomes da Silva e de Alicio Batista de Almeida, naturais deste Estado, aos primeiros anos de vida, em 1917 seus pais se transferiram para Paiol Grande, hoje Erechim, onde passaram a se dedicar à atividade agrícola.

Durante sua infância e juventude aprendeu a desenvolver o gosto pela boa música, já que seu pai era violinista, tendo inclusive deixado este legado para seus filhos e netos.

Participou da Revolução de 1932, quando as tropas gaúchas se deslocaram até a cidade de Itararé, Estado de São Paulo, em defesa da democracia.

Casou-se com Rita Thereza, com quem teve sete filhos: Artur, Cláudio, Rita, Helena, Fernando, César e Álvaro.

Labutou juntamente com sua esposa com muito sacrifício para a manutenção e educação de seus filhos, deixando aos mesmos exemplos concretos de fé em Deus, lutas pelas causas nobres, honestidade, perseverança e amor ao próximo.

Fls. 05

Líder comunitário, homem honesto e trabalhador, preservador dos bons costumes, sempre preocupado com o bem estar de seus semelhantes, passou sua vida realizando obras que atendessem aos mais necessitados.

Desempenhou com afinco atividades profissionais em diversas empresas de nossa Cidade, entre as quais Rádio Difusão Sul Riograndense de Erechim onde granjeou sempre o respeito, a confiança e a admiração de seus colegas superiores.

Faleceu aos 70 anos de idade, nesta Cidade, no dia 09 de julho de 1984.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PDT

República Federativa do Brasil

Fls. 06

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 5, nele às folhas 570F, sob nº. 3301, consta o termo de óbito de "ANASTACIO BATISTA DA SILVA", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia nove (09) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às 15 horas e 30 minutos, aposentado, natural do Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 70 anos de idade, casado com Rita Thereza da Silva, filho de Alicio Batista de Almeida e de Bibiana Gomes da Silva, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Reno Viero, dando como causa do falecimento: 'carcinomatose pulmonar - carcinoma de esôfago - anemia - caquexia'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Artur; Claudio; Rita; Rogério; Helena; Cesar e Alvaro. Foi declarante: Artur Ferreira Batista. O termo foi lavrado no dia doze (10) do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 12 de abril de 2002.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FILIAIS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90
São Paulo-SP
10º Tab. Tulio Fornicola
rua Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
Rio de Janeiro-RJ
10º Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

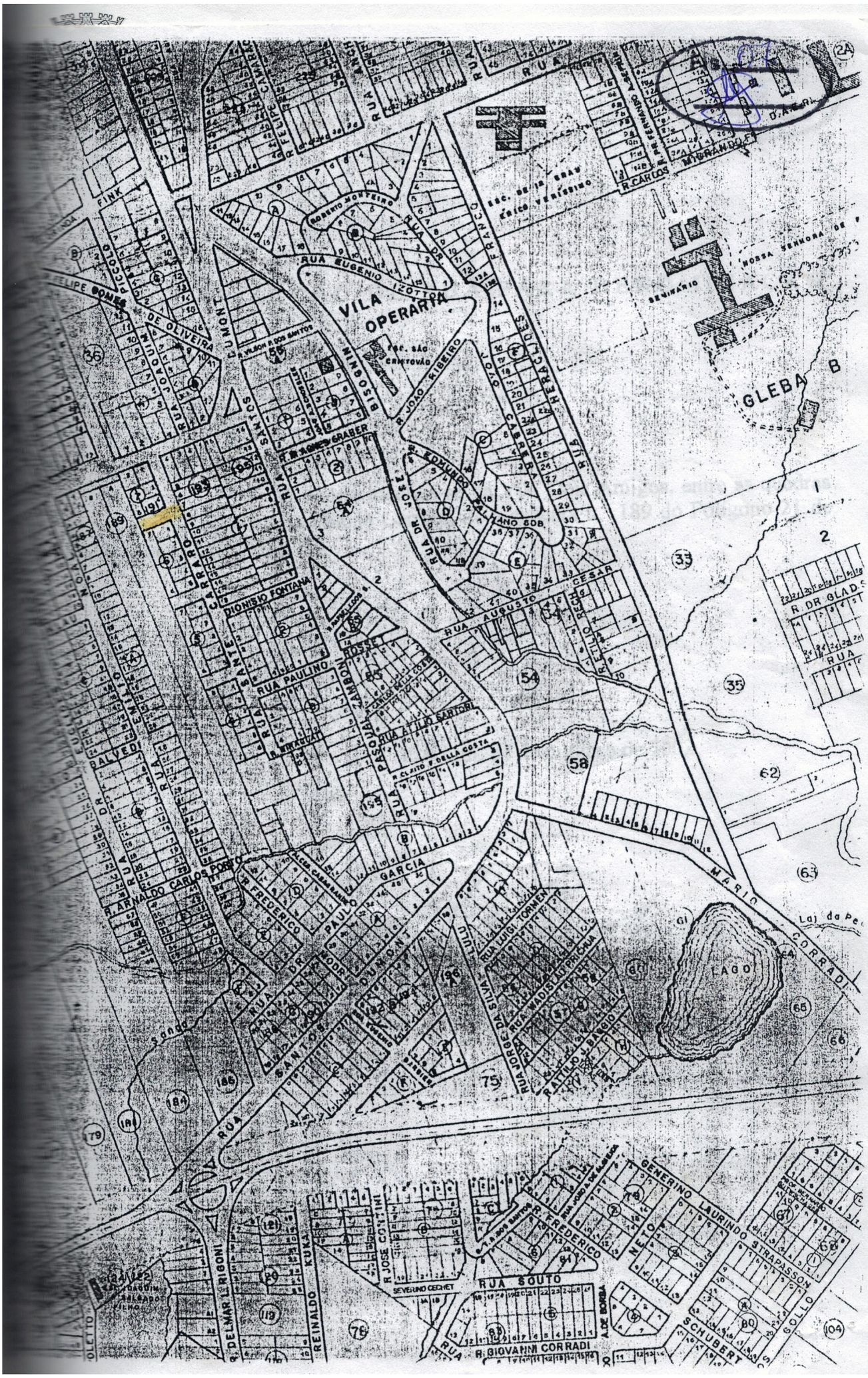
VILA OPERARIA
GLEBA B
SEMINÁRIO
RUA EUGENIO IZOTTON
RUA JOÃO RIBEIRO
RUA DR. JOSÉ EDMUNDO
RUA AUGUSTO CESAR
RUA PAULINO
RUA PASQUALE AMBONI
RUA ATILIO SARTORI
RUA FREDERICO PAULO
RUA SANTOS DUMONT
RUA JORGE DA SILVA
RUA LUIGI TORMEN
RUA MADRE LEONIA PRISCILA
RUA SOUTO
RUA GENERINO LAURINDO STRAPASSON NETO
RUA GIOVANNI CORRADI
RUA REINALDO KUNA
RUA DELMAR LUIGONI
RUA SEVERINO CECHET
RUA ARNALDO CARLOS PORTO
RUA DR. PALVED
RUA FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
RUA DIONISIO FONTANA
RUA WENCESLAU GRABER
RUA WASHINGTON LUIZ
RUA SANTOS DUMONT
RUA ANTONIO CARLOS
RUA DR. GLADS
LAGO
Sec. de 1º Grau Padre Vieira
Sec. São Cristovão
Nossa Senhora de
Laj da Pe

Fls. 08

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na Vila Dois Amigos, entre as quadras n.º 6 e 7, iniciando na Rua Sante Carraro até a chácara n.º 189 do Polígono 21 de Abril, direção leste-oeste.

Erechim, 21 de outubro de 2002.

JOSE ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 032/2002

AUTOR: ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 032/2002

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Anastácio Batista da Silva".

Relator: Luiz de Brito

Parecer: CONSTITUCIONAL

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação Vigente.

Encaminho o presente Projeto de Lei, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário para tramitação final.

Aproveito também a oportunidade, para parabenizar a nobre Vereadora Ana Lúcia de Oliveira pela iniciativa do presente Projeto de Lei.

Erechim, 04 de Novembro de 2002.

Luiz Deonisio Silva de Brito
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PELA COMISSÃO
E REDAÇÃO
Reunião: 11 / 11 / 2002
Ana Oliveira - Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 10

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 032/2002

AUTOR: ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 032/2002

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Anastácio Batista da Silva".

RELATOR: A COMISSÃO
PARECER : FAVORÁVEL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei Legislativo nº 032/2002, que Denomina Artéria de nossa cidade de "Anastácio Batista da Silva", de autoria da Nobre Vereadora Ana Lúcia Silveira de Oliveira, destacando a iniciativa que procura buscar a parceria desta Casa Legislativa para resgatar a história de Erechim, através de pessoas que de forma direta auxiliaram no crescimento de nossa cidade, opinamos favoravelmente ao projeto e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2002

Ver. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação

Acompanham o parecer:

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E
HABITAÇÃO
Reunião: 25 / 11 / 2002
PRESIDENTE
VICE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 032/2002

DENOMINAÇÃO ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE "ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA"

Art. 1° - É dada a denominação de **ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se na Vila Dois Amigos, entre as quadras n° 6 e 7 iniciando na rua Sante Carraro até a chácara n° 189 do polígono 21 de Abril , direção leste-oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"RUA ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA - PIONEIRO"

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCADA PDT

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.544, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE "ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º – A artéria localiza-se na Vila Dois Amigos, entre as quadras nº 6 e 7, iniciando na Rua Sante Carraro até a Chácara nº 189 do Polígono 21 de Abril, direção leste-oeste.

Art. 3º – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"RUA ANASTÁCIO BATISTA DA SILVA - Pioneiro".

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ERECHIM/RS, 28 DE JANEIRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.